

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1308/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Amadeu Ferreira de Moura

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Luilcio Azevedo da Silva

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Magner de Paula Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

- Janete G. Kochinski de França

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN

- Guilherme Alves de Souza

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete

- Diomar Mota dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

- Heloisa Regina de Souza

Coordenadoria de Trânsito

- Valmir Dias dos Santos

Coordenadoria de Habitação

- Adimilson de Almeida

Coordenadoria de Defesa Civil

- Sergio Higino dos Santos

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Sidiney Thomaz Neto

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

Assessoria Jurídica

- Estefânia Kintschev
- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO......1
LICITAÇÃO......1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS CONTRATADA: Suzini de Paula Sociedade Individual de Advocacia CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 053/2018, Pregão Presencial nº 022/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº 022/2018, passam a vigorar pas redações que seguem:

CLAUSULA SETIMA – DO PRAZO

7.1. O presente contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses, iniciando-se na data da sua assinatura, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. A vigência será de 19/08/2022 até 18/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 081/2018**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 17 de Agosto de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal **Contratada:** Raphael Suzini de Paula – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022 CARTA CONVITE N° 025/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 097/2022**, referente à **Carta Convite nº 025/2022**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57 e **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 28.071.791/0001-60.

Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 10 de agosto de 2022.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022 CARTA CONVITE N° 025/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Secretaria Municipal de Saneamento / Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADA: DEIVID V. D. BRESSANTE - ME

OBJETO: Aquisição de lixeiras urbanas para atender as necessidades de limpeza urbana do município, que serão instaladas em diversos pontos da cidade de acordo com a real necessidade. Sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Saneamento e Desenvolvimento Sustentável no Município de Glória de Dourados/MS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 025/2022**

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 36.930,00 (Trinta e seis mil e novecentos e trinta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.04.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
18.541.0011.2058.	Preservação e Conservação Ambiental				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FICHA 232)				

Glória de Dourados – MS, 11 de Agosto de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Contratada: Deivid V. D. Bressante – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022 CARTA CONVITE N° 025/2022

ANO V DOEGD - N.1308/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Secretaria Municipal de Saneamento / Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADA: R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de lixeiras urbanas para atender as necessidades de limpeza urbana do município, que serão instaladas em diversos pontos da cidade de acordo com a real necessidade. Sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Saneamento e Desenvolvimento Sustentável no Município de Glória de Dourados/MS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 025/2022**

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 41.698,50 (Quarenta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
18.541.0011.2058.	Preservação e Conservação Ambiental					
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FICHA 232)					

Glória de Dourados - MS, 11 de Agosto de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal **Contratada:** Wagner Dias Rocha – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 Pregão Presencial Nº 030/2022 ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor Felipe Denadai Duarte de Souza, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor Vicente Pereira Felizari, Celma Gonçalves de Oliveira e Sandra Inis Pieretti designados pela Portaria nº 009/2022, de 10 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 030/2022- Processo Administrativo nº 080/2022, que versa sobre Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de café da manhã para pacientes e acompanhantes do Município de Glória de Dourados – MS, que fazem tratamento de saúde contra o câncer, pelo SUS, em Jales / SP. Após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa Odete Batista Leão - MEI CNPJ nº 30.392.657/0001-02 com o valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), conforme os itens abaixo:

		ODETE	BATISTA	LEAO				
Item	Código	5026960715	53		Unidad	Quantidad	Valor	Valor
		CNPJ: 30.392.657/0001-02			е	е	Unitári	Total
		R 10, 2548 - CENTRO, JALES -					0	
		SP, CEP: 15700-068						
		Telefone: (1	7) 3632-6806					
		Descrição d	o Produto/Serv	iço				
1	031.005.29	HOSPEDAC	SEM COM CA	FÉ DA	Serv.	360	60,00	21.600,
	4	MANHÃ						00
		Total do Pro	ponente					21.600,
								00

Glória de Dourados - MS, 04 de agosto de 2022.

Felipe Denadai Duarte de Souza Pregoeiro Oficial